



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à secretaria competente, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **aplicação imediata da Lei Municipal nº 7.600, de 21 de junho de 2021, que estabelece o treinamento para evacuação das escolas em caso de ocorrências.**

JUSTIFICATIVA

Justifico que a referida legislação, que é de minha autoria, determina a obrigatoriedade das escolas de ensino municipal de Indaiatuba ministrarem aos professores, funcionários e alunos, treinamento para a evacuação das unidades escolares em prevenção a eventuais ocorrências. Trata-se de uma medida fundamental, especialmente diante de casos de ataques às escolas que recentemente ocorreram em São Paulo e Blumenau.

Diante de situações iminentes, crianças e adolescentes podem ficar inertes e paralisadas ante o desconhecido. Ou seja, o objetivo da Lei é que os profissionais que atuam nas escolas tenham a preparação necessária para lidar com as mais diversas ocorrências, evacuando o prédio com rapidez, segurança e, principalmente, salvando vidas. Com base no exposto, solicito a especial atenção de V. Sa. para viabilizar esta indicação o quanto antes.

Indaiatuba, 06 de abril de 2023.
193º ano da elevação à Freguesia.

VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES